INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 011/2013

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que este tome as providências que julgar cabíveis, no sentido de ser promovida a pavimentação da via que dá continuidade à Av. São José até o marco religioso que encontra próximo a entrada da propriedade da família Belucci.

JUSTIFICATIVA:

1 – Que a pavimentação da via que dá continuidade à Av. São José até o marco religioso que encontra próximo a entrada da propriedade da família Belucci se mostra justificável e necessária, pois futuramente a aludida rodovia será utilizada para acesso ao novo Fórum da Comarca de Gália/SP.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 07 de junho de 2013.

SARA MARIA TAMELINI
VEREADORA

Câmara Municipal
de Gália
Protocolo N.º 1295
07/06/2013 15:03:00

À Sra.
ANA MARIA BORTOLETTO RIVABEN
EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP